



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº491, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE  
READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA (PORTARIA Nº332/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023), da Sra. ELIZABETH LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR (A), matriculada sob o código 130301-5, lotada na EMEF PROFESSORA RAIMUNDA CARVALHO DE MELO PINHO E EMEF SÃO PEDRO, a partir de 10/04/2023, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 04 de abril de 2023.*

**FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Educação - Interino  
Decreto Nº023/2023